



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 214/2017

Aratuba, 09 de agosto de 2017.

**Concede Licença Prêmio para o servidor
que indica e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **21/08/2017** a Servidora **FRANCISCA MARIA LIMA DE CASTRO** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município